

Orientação Pedagógica n.º 007/2026 - Secretaria Municipal de Educação de Umuarama - SME

Revoga a Orientação Pedagógica nº. 005/2025 e orienta a direção e coordenação pedagógica das unidades educacionais quanto à solicitação e elaboração de Relatório de Desempenho Escolar, Preenchimento de Questionários e Plano Educacional Individualizado - PEI.

A Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta a direção e coordenação pedagógica quanto solicitação e elaboração de Relatório de Desempenho Escolar, Preenchimento de Questionários e Plano Educacional Individualizado - PEI, solicitados por profissionais da saúde e/ou pais ou responsáveis.

1. Quanto às regras e procedimentos para a solicitação

O pedido de Relatórios de Desempenho Escolar e do Plano Educacional Individualizado (PEI) poderá ser realizado mediante solicitação apresentada por profissionais da área da saúde (tais como psiquiatra, neuropediatria, pediatra, psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, entre outros), bem como pelos pais ou responsáveis legais do estudante.

Para a formalização do pedido, os pais ou responsáveis deverão dirigir-se ao setor de Protocolo da Prefeitura (1º piso), munidos da solicitação, a fim de realizar o devido protocolo direcionado ao Setor de Educação.

Na ausência de solicitação emitida por profissional de saúde, o responsável poderá efetuar o pedido mediante o preenchimento do Requerimento disponível no próprio setor de Protocolo, devendo informar obrigatoriamente o motivo da solicitação.

Ressalta-se que, para a emissão de Relatórios de Desempenho Escolar destinados à área médica, é obrigatória a apresentação de solicitação emitida por profissional da saúde.

Quanto aos pedidos de Preenchimento de Questionários, será igualmente obrigatória a apresentação de solicitação por escrito emitida por profissional da área da saúde, devendo ser observados os mesmos procedimentos de formalização descritos anteriormente.

A partir do recebimento do protocolo, a Coordenação de Educação Especial encaminhará, ao e-mail da unidade educacional, a solicitação correspondente, a qual deverá ser providenciada pelo coordenador pedagógico e professor no prazo de dez (10) dias. Após a elaboração, o documento deverá ser encaminhado para o e-mail eduespecial@umuarama.pr.gov.br para análise.

Posteriormente, o documento será devolvido ao e-mail da unidade educacional para que o coordenador pedagógico e o professor realizem as adequações necessárias, procedam com a

assinatura e, após a digitalização, encaminhem novamente o material para o *e-mail* da Educação Especial.

Compete ao coordenador pedagógico orientar o professor quanto à elaboração do relatório, o qual deverá ser redigido em conformidade com o Anexo I e de acordo com as orientações constantes no Anexo II.

No que se refere ao preenchimento de questionários, a Coordenação de Educação Especial encaminhará, ao *e-mail* da unidade educacional, a solicitação para que os gestores retirem, na recepção da Secretaria Municipal de Educação, o envelope contendo os questionários. O prazo para preenchimento e devolução à Secretaria Municipal de Educação será de dez (10) dias.

Após a conclusão do processo, a Secretaria Municipal de Educação entrará em contato, para que o responsável realize a retirada do relatório, questionário e/ou Plano Educacional Individualizado (PEI) nesta Secretaria.

2. Orientações para Elaboração do Relatório de Desempenho Escolar

A elaboração do relatório deverá ser realizada pela unidade educacional de forma criteriosa e fundamentada. O documento deverá contemplar informações claras e objetivas sobre o desenvolvimento escolar, aspectos pedagógicos, sociais e comportamentais do estudante, bem como as estratégias adotadas no processo de ensino e aprendizagem. É fundamental que o relatório seja redigido com linguagem formal, imparcial e descritiva, garantindo a fidedignidade das informações apresentadas.

3. Roteiro para Elaboração do Relatório Escolar

Identificação

Nome do aluno, Ano e Turma.

Introdução

Breve contextualização e objetivo do relatório.

Desenvolvimento da Aprendizagem

Processo de aprendizagem: como o estudante aprende, responde às propostas pedagógicas e se envolve nas atividades.

Habilidades consolidadas: conhecimentos e competências já adquiridos, considerando os componentes curriculares.

Dificuldades observadas: áreas em que o estudante apresenta maior necessidade de mediação, apoio ou retomada (leitura, escrita, oralidade, contagem, números, operações, entre outros).

Ritmo de aprendizagem: se acompanha o ritmo da turma, se necessita de mais tempo ou de adaptações.

Atenção, concentração e memória: aspectos que interferem no processo de aprendizagem, quando observáveis no contexto escolar.

Aspectos Comportamentais e Sociais

Relacionamento com colegas e professores; Organização e responsabilidade; Autonomia; Interesse pelas atividades.

Conclusão e Recomendações

Conquistas e progressos: Evolução ao longo do período; Habilidades que se destacam; Estratégias que obtiveram bons resultados.

4. Dicas importantes

Apontar dificuldades de forma cuidadosa e construtiva, por exemplo:

- “Encontra-se em processo de desenvolvimento de...”
- “Demonstra avanços significativos em...”
- “Apresenta progressos graduais quanto a...”
- “Necessita de maior mediação para...”
- “Beneficia-se de atividades que envolvam...”
- “Conteúdos não consolidados...”

5. Considerações finais

As dúvidas e/ou situações não previstas nesta orientação serão analisadas e resolvidas pelo Setor de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Umuarama, 21 de janeiro de 2026.
Secretaria Municipal de Educação